



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, atendendo a convocação publicada no “Diário Eletrônico do Município” edição de 24 de setembro do ano fluente, a Contadoria Municipal, por determinação superior, fez realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Guariba a presente Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024. Inicialmente, ao estabelecer os trabalhos preliminares, tomou assento o Sr. Celso Antônio Romano – Prefeito Municipal, os servidores públicos que servem na área de administração, contabilidade e finanças. Assumindo assim a palavra, o Sr. Daniel Leonardo de Souza – Diretor de Finanças e Orçamento juntamente com a responsável pela área de Planejamento a Sra. Fabiana de Oliveira Soares Vieira, que receberam a incumbência de apresentar e explicar aos presentes todas as circunstâncias que envolvem a obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade neste particular. De posse da liberalidade concedida, iniciaram a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, reportando-se aos presentes nos seguintes termos: “O presente trabalho avaliativo está contextualizado em 09 (nove) tópicos, compreendendo: 1 – Introdução; 2 – Resultado Primário; 3 – Receitas e Despesas; 4 - Gasto com Pessoal; 5 – Restos a Pagar; 6 – Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites; 7 – Educação; 8 – Saúde; e 9 - Conclusão, seguindo, focando os respectivos tópicos, como a seguir: – **INTRODUÇÃO** – É com satisfação que comparecemos ante a esta Audiência para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do Resultado Primário, da Receita, das Despesas e da Dívida Consolidada e outros resultados neste 2º quadrimestre de 2024. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). –



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESULTADO PRIMÁRIO – O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a autonomia que o Município, com suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, tem para honrar o pagamento do serviço de sua dívida. O Resultado Primário nesse 2º Quadrimestre foi na ordem de **R\$ 11.952.683,44 positivo** efetivamente realizado; –

RECEITA E DESPESAS – do lado das despesas para efeito de desembolso consideram-se as despesas efetivamente liquidadas, ao final do 2º Quadrimestre o montante da liquidação foi de **R\$122.998.005,17** contra uma arrecadação de **R\$136.780.086,16**;

Relativamente aos – **GASTOS COM PESSOAL** no período de setembro de 2023 a agosto de 2024, foi de **R\$90.897.684,83**, correspondendo a **47,76%**, do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período que foi **R\$190.316.013,91**; – **RESTOS A PAGAR** – Os

Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas e não pagas de exercícios anteriores, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, como tais, necessitam de caixa para seu atendimento. O município de Guariba cumpriu com esse regramento. A movimentação dos Restos a Pagar apurados ao final desse quadrimestre demonstrou que foram quitados **R\$ 8.318.627,32** e cancelados **R\$ 3.501.636,49** com isso restando um saldo a pagar de **R\$ 527.594,50**. – **EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL**

E LIMITES – Ao final deste quadrimestre, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo negativo de **(R\$ 42.717.956,39)**, ou seja, o Ativo Disponível ficou maior que o Passivo Financeiro e o Permanente;

- **EDUCAÇÃO** – Ao final desse quadrimestre o gasto com a educação com RECURSOS PRÓPRIOS atingiu o índice de **27,31%** no liquidado e no pago **27,28%** ficando acima do mínimo exigido por lei de ressaltar que no empenhado temos **33,12%**. Com a aplicação do FUNDEB o montante empenhado total representou **109,74%** dos recursos recebidos mais os rendimentos, sendo aplicado nas despesas com os profissionais do magistério e demais despesas. A Secretaria de Educação continua no acompanhamento rigoroso das metas planejadas para que sejam executadas durante o exercício; - **SAÚDE** – Para apuração do limite legal, atendendo a LC 141 devemos considerar o total das Despesas Pagas, assim nesse quadrimestre a aplicação alcançou **25,26%** do total das receitas de impostos e transferências constitucionais superando o limite mínimo legal exigido por lei.

CONCLUSÃO – Conclui-se que foram cumpridas todas as metas e princípios de gestão responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada assim, toda a série de



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

documentos e números constantes dos autos, retomou a palavra o Senhor Prefeito Municipal, agradecendo e cumprimentando a ação dos representantes do município, deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, oportunidade em que, pela ordem, foram primeiramente atendidas as indagações formuladas pelos senhores vereadores e a seguir aquelas formuladas por pessoas do povo, sendo certo que nenhum informe fora omitido, fazendo crer que foram as formalidades legais cumpridas de sobejo. Como ninguém mais quis fazer qualquer pronunciamento houve por bem determinar o encerramento da sessão, designando a mim Fabiana de Oliveira Soares Vieira que lavrasse o presente ata de Audiência Pública que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim subscrita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1420

Página 26 de 57

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CONVITE

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, **CONVIDA** a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 26 de setembro de 2024, às 18:00 horas, para participar da **Audiência Pública** de AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024, EM ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Guariba, 23 de setembro de 2024.

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br